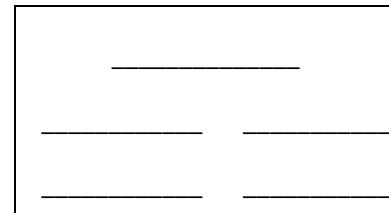




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ATA N.º 07/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 25/03/2020

Participações por videoconferência (Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março)

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA, Vice-Presidente da Câmara

PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO

LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE

JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

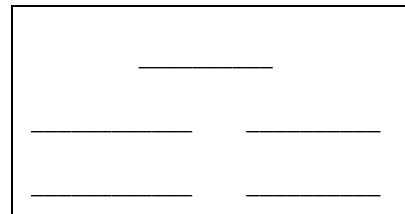
HORA DE ENCERRAMENTO: 16:00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 19/03/2020

CAIXA	4.158,65 €
FUNDOS DE MANEIO	4.052,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 5 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 6 – JOÃO PEDRO VALÉRIO PARRA MARTINHO ANTUNES	52,00 €
FUNDO DE MANEIO 7 – PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 8 – LUISA MARIA BRAGA MOURO LAGARTO	500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.803.776,59 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	842.743,77 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	1.902,77 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	5.231,82 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	61.501,86 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	89.342,51 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	154.362,68 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	159.061,36 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	42.498,58 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	277.794,49 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.807.935,24 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.687.560,13 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	120.375,11 €



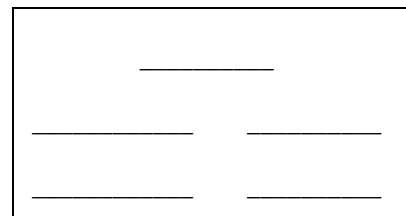
O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos tendo começado por referir que esta é a primeira reunião do órgão executivo, realizada por videoconferência, no âmbito das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-COV-2 e da doença COVID-19, previstas na Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, designadamente no n.º 3 do seu artigo 3.º e no n.º 1 do seu artigo 5.º. -----

É a seguinte a ordem de trabalhos da presente reunião:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 11 de março de 2020; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. Proposta de suspensão da participação presencial do público nas reuniões da Câmara Municipal (COVID-19); -----
6. Proposta de transferência de verba para a Associação Restolho – Sons e Saberes do Alentejo, Associação Sociocultural, como comparticipação no acréscimo de despesas com a organização do Corso Carnavalesco de 2020; -----
7. Proposta de transferência de verba para a A.M.Ar.T. – Associação Musical, de Artes e Tradições de Alcáçovas, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
8. Pedido de atribuição e renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
9. Proposta de atribuição de apoios em espécie, no âmbito da “Oficina Domiciliária”; -----
10. Proposta de ratificação de Acordo de Parceria com a Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado, para a candidatura ao FAPE – Fundo de Apoio à Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2020-2021; -----
11. Aprovação da Proposta de Regulamento da Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo, após consulta pública do respetivo Projeto de Regulamento. -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- O senhor Presidente referiu que no âmbito e em complemento do que foi transmitido na reunião de câmara anterior, sobre a identificação de um novo coronavírus (COVID-19) pelas autoridades chinesas, em dezembro de 2019 e tendo em conta a propagação rápida da doença, outras medidas foram adotadas, a nível nacional, mas também a nível municipal. -----



Para além do Plano de Contingência do Município, anteriormente apresentado, o Município de Viana do Alentejo procedeu à elaboração e divulgação de um Edital com *“Medidas de Prevenção: Novo Coronavírus (COVID-19)”*, em 12 de março de 2020. Neste Edital, considerando as recomendações da DGS – Direção-Geral da Saúde e da ARS – Administração Regional de Saúde do Alentejo e a situação do vírus no nosso País, considerando que a prevenção é a única forma realista e prática de evitar a sua evolução e garantir a sua contenção, considerando que foi elaborado e ativado o Plano de Contingência para os serviços municipais de Viana do Alentejo e que o Município recebeu a recomendação da Unidade de Saúde Pública da ARS Alentejo no sentido de equacionar o cancelamento ou adiamento de todas as iniciativas municipais em recinto fechado, foi determinado que até ao dia 5 de abril, previsivelmente, e com efeitos a partir da data da publicação:

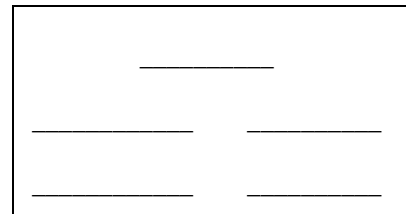
1. Fossem canceladas ou adiadas todas as iniciativas municipais em recintos fechados; -----
2. Fossem encerradas as Piscinas Municipais e suspensos todos os serviços públicos ali desenvolvidos; ----
3. Fosse encerrado o Cineteatro Vianense e suspensas todas as atividades ali desenvolvidas; -----
4. Fosse encerrada a Biblioteca Municipal e respetivos polos e suspensas todas as atividades ali desenvolvidas; -----
5. Fossem encerrados os Postos de Turismo; -----
6. Fossem canceladas todas as atividades do Polo de Viana do Alentejo da Universidade Popular Túlio Espanca/Universidade de Évora; -----
7. Fossem canceladas todas as atividades municipais e associativas nos Pavilhões Municipais; -----
8. Fossem cancelados os Mercados e Feiras; -----
9. Não fossem efetuadas deslocações em transporte coletivo de passageiros do Município para fora do Concelho. -----

Nesse Edital foi ainda recomendado a todas as entidades do Concelho a avaliação criteriosa de todas as iniciativas públicas previstas para este período, desaconselhando-se a realização das mesmas. -----

O Município procedeu ainda à elaboração e divulgação de outro Edital com *“Medidas de Prevenção Extraordinárias: Novo Coronavírus (COVID-19)”*, em 16 de março de 2020, na sequência do edital de 12 de março de 2020 e das medidas extraordinárias divulgadas no dia 12 de março pelo Governo de Portugal e da publicação em *Diário da República*, no dia 13 de março, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2020. -----

Assim, procedeu-se à adoção do seguinte conjunto de medidas adicionais, a implementar à data da publicação do Edital, com efeitos até ao dia 5 de abril, previsivelmente, com vista à contenção da pandemia COVID-19 e à mitigação dos seus efeitos:

1. Suspensão do atendimento presencial nos serviços municipais:



a) O Município determinou a suspensão dos atendimentos presenciais, em todos os serviços da autarquia. -----

Os serviços mantêm-se em funcionamento, devendo todos os contactos ser realizados por via telefónica ou correio eletrónico, estando previsto o atendimento presencial excecional, por marcação prévia; -----

b) Nos pagamentos a efetuar ao Município, os munícipes deverão privilegiar o pagamento por multibanco ou transferência bancária. Para efeitos desta última, foi indicado o IBAN e solicitado o envio de um e-mail para balcaomunicipal@cm-vianadoalentejo.pt, anexando o comprovativo de pagamento e indicando o nome e o processo/número de consumidor correspondente ao pagamento efetuado. -----

2. Atendimento dos Eleitos Locais aos munícipes:

Este atendimento passou a ser efetuado através de canais digitais e telefónicos, tendo sido divulgados os meios para o efeito. -----

Assim, os munícipes deverão proceder à marcação prévia, como tem sido prática e, após confirmação, serão contactados para a realização dos atendimentos por via telefónica, nos períodos habituais (quintas-feiras de manhã). -----

3. Interdição do acesso a todos os parques infantis, de lazer e geriátricos do Concelho:

Em articulação com as Juntas de Freguesias, foi interditado o acesso a todos os parques infantis, de lazer e geriátricos do Concelho. Foi ainda interditado o acesso ao Parque Municipal da Quinta da Joana, em Viana do Alentejo. -----

4. Serviço de águas:

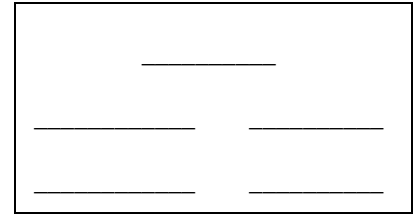
a) Em complemento da suspensão do atendimento presencial, e de modo a eliminar a necessidade de deslocações, todos os pagamentos da fatura água, resíduos e saneamento passaram a beneficiar do prazo adicional de trinta dias em relação à data limite prevista; -----

b) Foi solicitado aos munícipes que detenham contador da água no interior dos seus edifícios que comuniquem a respetiva leitura por telefone ou por email, tendo sido divulgados os contactos. Em caso do não recebimento da referida leitura, a faturação será efetuada com base em estimativa. -----

5. Acesso a cemitérios:

O Município, em articulação com as Juntas de Freguesia, apelou a todos aqueles que neste período se desloquem aos Cemitérios, que adotem comportamentos preventivos e responsáveis, adequados à grave situação pandémica que se vive no País e no Mundo, nomeadamente em cerimónias fúnebres. -----

O Senhor Presidente realçou que nestes Editais foi transmitido que a situação será monitorizada de forma permanente, adotando-se, se necessário, novas medidas durante este período. Recomendou-se a todos que sigam as orientações da DGS – Direção-Geral de Saúde, apelando-se também à tranquilidade e



responsabilidade de todos na adoção das recomendações das entidades oficiais, de forma a serem assumidos comportamentos preventivos. -----

Com o objetivo de informar todos os munícipes, em particular aqueles que não têm acesso a redes sociais e/ou internet, o Município distribuiu, porta-a-porta, um folheto com recomendações com contactos nacionais (SNS 24 e Linha da Segurança Social) e com contacto do Município. Prevendo-se um aumento do volume de chamadas devido à suspensão de atendimentos presenciais, destacou-se que foram criados novos números para acesso do exterior para que os munícipes consigam tratar os seus assuntos telefonicamente, conforme recomendado e da forma mais célere possível. -----

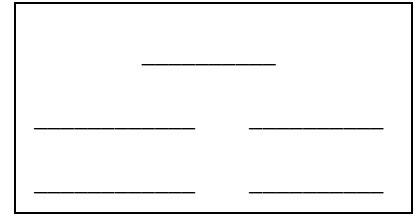
Também na página do Facebook do Município têm sido partilhados vários folhetos, com informações/recomendações/medidas preventivas/contactos, nomeadamente da DGS – Direção Geral de Saúde, do Município, da GNR – Guarda Nacional Republicana, entre outras. No *site* do Município, foi criado um separador próprio para o COVID-19, com vários materiais de divulgação e informação. Foi criado ainda, na primeira página do *site*, um outro separador com os referidos contactos. -----

- O Senhor Presidente informou ainda que os municípios do distrito de Évora, entre os quais Viana do Alentejo, compraram seis ventiladores para doar ao HESE – Hospital do Espírito Santo de Évora, destinados a doentes infetados com COVID-19, num investimento de cerca de 150.000,00€, pretendendo-se, ainda, adquirir mais equipamento e material médico, nomeadamente máscaras, luvas, zaragatoas, fatos de proteção, kits de testes COVID-19, equipamentos e monitores multiparâmetros de cuidados intensivos. -----

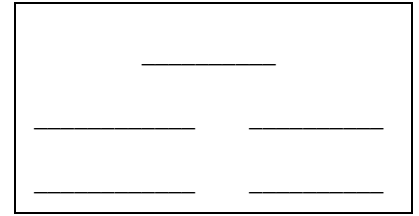
- O Senhor Presidente referiu que os empresários do nosso Concelho foram informados, a pedido da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, sobre a possibilidade de efetuarem donativos para o HESE – Hospital do Espírito Santo de Évora, com vista à aquisição de equipamentos essenciais para o combate desta pandemia e à mitigação dos seus efeitos. Informou que alguns deles, apesar das dificuldades que estão a sentir, corresponderam ao apelo e efetuaram donativos. -----

- O Senhor Presidente informou que a Comissão Organizadora da Romaria a Cavalho Moita – Viana do Alentejo decidiu cancelar a edição de 2020 do evento, tendo em conta a conjuntura atual. -----

- Ainda no Período de Antes da Ordem do Dia o senhor Presidente informou que teve hoje início, por parte do Município, a desinfeção dos contentores de resíduos sólidos urbanos e que amanhã, dia 26, terá início, por parte das Juntas de Freguesia, a higienização dos espaços públicos com maior movimentação de pessoas, designadamente junto aos supermercados, junto às farmácias e junto aos terminais multibanco. O senhor Presidente acrescentou que em virtude da Junta de Freguesia de Aguiar não dispor do equipamento adequado para o efeito, será a Junta de Freguesia de Alcáçovas que procederá à higienização na Freguesia de Aguiar. -----



- O senhor Presidente disse ainda que este Município continua em articulação com diversas entidades regionais e locais, designadamente com as Juntas de Freguesia do Concelho, com a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e com outras Autarquias, mantendo-se atento à legislação que diariamente vai sendo publicada e procurando responder da melhor forma às solicitações mais prioritárias. -----
- Disse ainda o senhor Presidente que na preparação das decisões a tomar, o Município de Viana do Alentejo tem tido sempre em consideração a necessidade da população, de forma séria e sem populismos e partidarismos. Acrescentou que o Município continua atento às respostas que a comunidade está a dar, sendo de realçar a disponibilidade, quer do voluntariado, quer de diversas entidades de cariz social, quer do comércio local, neste contexto em que toda a entreatajuda é necessária. O senhor Presidente realçou que as farmácias e algum comércio local manifestaram a sua disponibilidade para fazer chegar os seus bens aos domicílios daqueles que mais necessitam. -----
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte mostrou-se satisfeito por saber que teve hoje início a desinfeção dos contentores dos resíduos sólidos urbanos e referiu que ia precisamente perguntar se estava prevista a desinfeção dos espaços públicos. -----
- O senhor Presidente, quanto à desinfeção dos espaços públicos, referiu que esta questão não é pacífica e que na última reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil, a Sra. Dra. Filomena Araújo, Diretora na Administração Regional de Saúde do Alentejo, referiu que essa situação não era prioritária. Também o senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora, também Presidente da Comissão Distrital de Proteção Civil, considerou que nesta fase, a desinfeção dos espaços públicos não é relevante. -----
Disse o senhor Presidente que ainda assim e apesar da Direção Geral de Saúde não obrigar à desinfeção dos espaços públicos, este Município entendeu fazê-lo, conforme já referido. -----
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte considera que a desinfeção dos contentores de resíduos sólidos urbanos é muito importante. -----
- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou se os Pavilhões Desportivos vão ser “adaptados a Hospitais de urgência”, tal como ouviu dizer. -----
- O senhor Presidente, a este propósito, referiu que cabe à Proteção Civil Distrital a coordenação deste assunto, em articulação com outras entidades, nomeadamente da Saúde. De facto o Pavilhão Desportivo de Viana do Alentejo irá ser preparado para acolher pessoas, ficando o de Alcáçovas como eventual reforço. No caso das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo ficarão disponíveis para os nossos bombeiros, caso haja algum surto de COVID-19 no respetivo Quartel. -----
- O senhor Presidente disse ainda que caberá também ao Município providenciar as refeições e o alojamento para cerca de dez médicos, estando neste momento a ser tratado este assunto. -----



- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou se no Município existem trabalhadores em regime de teletrabalho e trabalhadores que se encontram em casa com filhos menores de doze anos, a beneficiar do apoio social para o efeito. -----

- O senhor Presidente, em resposta, disse que no Município existem trabalhadores nas duas situações referidas. O senhor Presidente acrescentou que no conceito de teletrabalho e em termos práticos, está incluído o trabalho não só realizado por meios informáticos mas outro tipo de trabalho que pode ser realizado à distância. -----

- O senhor Luis Miguel Duarte referiu que em sua opinião seria útil o senhor Presidente da Câmara dar “uma palavrinha aos munícipes” a propósito da situação que estamos a viver no âmbito da pandemia do coronavírus. Disse ainda este Vereador que já ouviu algumas pessoas a falarem sobre o folheto que lhes foi distribuído mas ainda assim, considera que seria muito proveitoso que, de modo sintético e focado no Concelho o senhor Presidente da Câmara se dirigisse aos munícipes. -----

- O senhor Presidente disse já ter elaborado um texto dirigido aos munícipes, o qual irá ser divulgado pelos canais do Município. Contudo, disse aceitar a sugestão do senhor Vereador Luis Miguel Duarte, tendo-lhe perguntado qual a sua opinião sobre o meio de se dirigir aos munícipes. O senhor Vereador Luis Miguel Duarte sugeriu o facebook. O senhor Presidente referiu que embora se constate que o facebook chega apenas a cerca de 30% das pessoas, irá refletir na sugestão apresentada. Acrescentou que a distribuição do flyer porta-a-porta teve precisamente a intenção de fazer chegar a informação a todos. -----

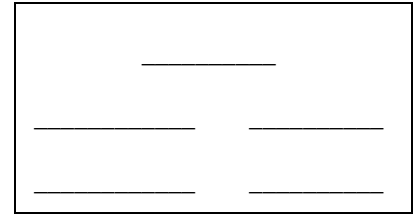
- O senhor Vereador José Filipe Cruz salientou as recomendações das entidades oficiais para a adoção do regime de teletrabalho nas entidades que não podem encerrar completamente. -----

- O senhor Presidente referiu que nos casos em que os trabalhadores realizam tarefas compatíveis com o regime de teletrabalho, este foi adotado de imediato. Contudo, há situações mais complexas, em que é necessário estudar o mecanismo de constituição de equipas que vão estando no serviço alternadamente. O senhor Presidente acrescentou que é sua convicção que deste modo e com a colaboração e boa vontade de todos, se conseguirão manter os serviços essenciais sem grandes sobressaltos. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 11 de março de 2020 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária de 11 de março de 2020. -----



Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente referiu que atendendo a toda a conjuntura atual da pandemia e do Estado de Emergência, a “atividade exterior” da Câmara Municipal foi bastante reduzida, cingindo-se, praticamente, a ações de organização interna e a ações preventivas contra a propagação do COVID-19, em articulação com outras entidades. -----

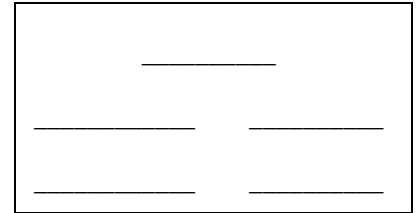
- O senhor Presidente informou que no dia 17 de março participou na reunião mensal do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, realizada por videoconferência. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 18 de março reuniu a Comissão Municipal de Emergência e Proteção Civil, no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, à qual presidiu e na qual participaram a Dra. Sandra Fragoso, representante da Segurança Social neste Concelho; o Senhor Miguel Fadista, Comandante do Corpo de Bombeiros de Viana do Alentejo; o Sargento Miguel Fernandes, Comandante do Posto Territorial da GNR – Guarda Nacional Republicana de Viana do Alentejo; o Senhor Joaquim Viegas, em representação das Juntas de Freguesia do Concelho e o Dr. Augusto Brito, Delegado de Saúde Pública do Concelho de Viana do Alentejo, entre outros. Foram analisadas as medidas preventivas já implementadas no Concelho e foi dado conhecimento de alguns Planos de Contingência de várias entidades do Concelho. Foi também constituída a Subcomissão de Saúde Pública, composta pelos membros desta Comissão Municipal para debate e elaboração de propostas do foro e competência técnica da saúde pública. Para melhor circular a informação, foi criado um grupo na plataforma “WhatsApp” com o Dr. José Ribeiro, Comandante do CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 23 de março participou numa reunião da Comissão Distrital de Emergência e Proteção Civil, com recurso a videoconferência. Fazem parte desta Comissão, três Presidentes de Câmaras Municipais designados pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo que um deles preside; o Comandante do Comando Distrital de Operações e Socorro de Évora; um representante de cada ministério, designado pelo respetivo Ministro; os responsáveis máximos das forças e serviços de segurança existentes no distrito (GNR – Guarda Nacional Republicana e PSP – Polícia de Segurança Pública); um representante do INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica; um representante da Liga de Bombeiros Portugueses e um representante da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais. Tendo em conta os riscos existentes, relacionados com a COVID-19, o Presidente desta Comissão considerou fundamental a participação de todos os Presidentes das Câmaras Municipais do distrito de Évora. -----

Entre os assuntos abordados, foram apresentadas algumas das medidas tomadas até ao momento:

- Ativação de Planos de Contingência; -----



- Redução de pessoal e gestão de equipas, de acordo com as orientações governamentais, de forma a garantir os serviços essenciais; -----
- Distribuição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual aos trabalhadores; -----
- Recurso ao Teletrabalho. -----

- Pela responsável da Saúde Pública do Alentejo Central, foi transmitido que, neste momento e nos locais sem qualquer propagação comunitária ativa, as ações de “desinfestação” em espaços públicos não constituem uma prioridade. Foi igualmente referido que os casos identificados no Distrito de Évora se encontram delimitados e sem transmissão comunitária, à data da reunião; que vão existir meios de vigilância passiva e ativa (casa e hospital) e que o Hospital do Espírito Santo de Évora tem capacidade para efetuar os testes necessários e para internamento. Esta entidade referiu a grande preocupação com os nómadas, os quais se devem dirigir ao seu “domicílio social” e ter todas as condições mínimas a nível sanitário, para que se evite um foco de contaminação e propagação. -----

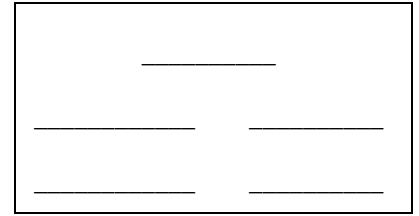
- Por último, foi destacada a necessidade de articulação entre todas as entidades participantes bem como a necessidade de se realizar um ponto de situação semanal, tendo ficado acordado que o mesmo terá lugar todas as quintas-feiras, às 14:30 horas. -----

Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) Proposta de suspensão da participação presencial do público nas reuniões da Câmara Municipal (COVID-19) – Dado que as reuniões da Câmara Municipal são realizadas, a partir desta data, por videoconferência, o senhor Presidente propôs que a participação do público continue a existir, também através de videoconferência. -----

Para o público poder participar nas reuniões, terá de efetuar o pedido para o efeito, através do email reunioesdecamara@cm-vianadoalentejo.pt até às 11:00 horas do dia da própria reunião, indicando o seu nome e um número de telefone para contacto. Seguidamente, o Núcleo de Informática do Município estabelecerá contacto com vista à realização dos testes necessários à intervenção do munícipe na reunião, nomeadamente a nível da verificação de compatibilidade com a plataforma a utilizar. -----
Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto seis) Proposta de transferência de verba para a Associação Restolho – Sons e Saberes do Alentejo, Associação Sociocultural, como comparticipação no acréscimo de despesas com a organização do Curso Carnavalesco de 2020 – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Restolho – Sons e



Saberes do Alentejo, Associação Sociocultural, a importância de 500,00 € (quinhentos euros) como participação no acréscimo das despesas inerentes à organização do Corso Carnavalesco de 2020. -----

Ponto sete) Proposta de transferência de verba para a A.M.Ar.T. – Associação Musical, de Artes e

Tradições de Alcáçovas, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais – Nos

termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Musical, de Artes e Tradições de Alcáçovas, a importância de 306,00 € (trezentos e seis euros) relativa ao Grupo de Cavaquinhos do Alentejo / 4.º trimestre de 2019. -----

Ponto oito) Pedido de atribuição e renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso – Nos

termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, aos seguintes munícipes de Alcáçovas:

- Luis António Grosso Chora; -----

- Augusta Custó Fraústio. -----

Nos termos da mesma proposta e ao abrigo do mesmo Regulamento, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso dos seguintes munícipes:

A) Viana do Alentejo:

- José Francisco Barbeiro Pombinho; -----

- Eufrásia Maria Pombinho. -----

B) Alcáçovas:

- André Francisco Caneca Cananão. -----

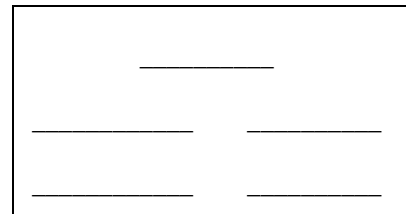
Ponto nove) Proposta de atribuição de apoios em espécie, no âmbito da “Oficina Domiciliária” – Nos

termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade conceder o seguinte apoio em espécie, no âmbito da “Oficina Domiciliária”:

- Titular do cartão n.º 641 – Antónia dos Prazeres Manilhas Magoito Gaiato – Reparação do mecanismo de recolha e movimentação de 2 estores; afinar/reparar trinco de 2 janelas e colocação de porta de madeira na casa de banho. -----

Ponto dez) Proposta de ratificação de Acordo de Parceria com a Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado, para a candidatura ao FAPE – Fundo de Apoio à Estratégia Nacional para a

Integração das Comunidades Ciganas 2020-2021 – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara ratificou por unanimidade a Declaração de Parceria



assinada a 6 de março de 2020, pelo Município de Viana do Alentejo, a favor da Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado, possibilitando-lhe assim a apresentação de uma candidatura ao FAPE – Fundo de Apoio à Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2020-2021. Pretende a Associação Terras Dentro realizar um estudo de caracterização da população cigana em todo o território da sua intervenção, potenciando a mediação entre os grupos e os agentes locais com funções de ação social e potenciando também momentos de diálogo intercultural. -----

A Declaração de Parceria prevê o apoio do Município para a criação do estudo, a sua participação nas sessões sobre História e Cultura Cigana, a disponibilização de espaços para a realização das sessões, o seu papel ativo na conceção, avaliação e implementação do projeto e a transferência de uma verba de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para apoiar o projeto. -----

A necessidade de assinatura da Declaração de Parceria através de despacho de 6 de março de 2020, ficou a dever-se ao facto do prazo de apresentação da candidatura terminar a 9 de março de 2020. -----

A Câmara ratificou por unanimidade o conteúdo da Declaração de Parceria em causa, integrando o apoio do Município a este projeto. -----

Ponto onze) Aprovação da Proposta de Regulamento da Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo, após consulta pública do respetivo Projeto de Regulamento – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Regulamento da Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo, após ter sido publicado no Diário da República o respetivo Projeto de Regulamento, para efeitos de consulta pública. -----

A referida proposta será enviada para a Assembleia Municipal. -----

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

_____	_____
_____	_____

Os Vereadores,